PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

APROVADO
EM: 04 / 07 / 2018
SESSÃO N. 27ª
Presidente:
Jânio Pacheco
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 046/2018, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

Institui o "**Dia Municipal do Agente Comunitário de Saúde - ACS e do Agente de Combate as Endemias - ACE**" e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Ipameri, o "**Dia Municipal do Agente Comunitário de Saúde (ACS) e do Agente de Combate as Endemias (ACE)**", a ser comemorado anualmente, no dia 04 de outubro.

Parágrafo Único. O Dia Municipal do Agente Comunitário de Saúde e do Agente de Combate as Endemias passarão a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Ipameri.

Art. 2º - Durante o dia comemorativo, o Poder Executivo, em parceria com entidades civis/ou governamentais, poderá promover eventos alusivos para demonstrar e reconhecer a importância desses profissionais para a sociedade, tais como:

I - eventos de lazer, beleza e entretenimento direcionado a esses profissionais e seus familiares;

II - palestras de conscientização da importância do trabalho profissionais;

III - reconhecimento e enaltecimento do Agente Comunitário Agente de Combate as Endemias destaque do respectivo mês e ano.

APROVADO
EM: 05 / 07 / 2018
SESSÃO N. 28ª
Presidente:
Jânio Pacheco
Presidente

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, aos 26 dias do mês de junho de 2018.

Alisson Rosa
Vereador